



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3755

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 69</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA DE GESTAO	
<b>SubUnidade:</b>	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2007	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE GESTÃO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)		1.200.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Fevereiro de 2019

**Rogério César de Matos Avelar**  
Prefeito Municipal